

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 102/95)
VEREADOR GILSON BARRETO

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Frei Damião
De Bozzano.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Frei Damião de Bozzano.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será feita em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de dezembro de 1995.

O Presidente,
Miguel Colasuonno

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de dezembro de 1995.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Fini